



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 4.194/PMMA/2018.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº.1803/PMMA/2018, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no **R\$ 21.401,17 (Vinte e um mil, quatrocentos e um reais e dezessete centavos)**, a fim de o Conselho Municipal de Segurança Pública, recurso este proveniente de venda de madeira doada pelo IBAMA, direcionado a Unidade Integrada de Segurança Pública, de acordo com a documentação em anexo expedida pela Juíza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/004	06	122	0033	1	307	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/SEMF	Segurança Pública	Administração Geral	Atendimento para Segurança Pública	Projeto	Apoio a Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Pública	Material de consumo	Recursos livres	13.401,17
02/004	06	122	0033	1	307	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/SEMF	Segurança Pública	Administração Geral	Atendimento para Segurança Pública	Projeto	Apoio a Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Pública	Outros serviços de Terceiros-pessoa jurídica	Recursos livres	4.000,00
02/004	06	122	0033	1	307	3.3.90.36.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/SEMF	Segurança Pública	Administração Geral	Atendimento para Segurança Pública	Projeto	Apoio a Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Pública	Outros serviços de Terceiros-pessoa física	Recursos livres	4.000,00
Total								21.401,17

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Ministro Andreazza/RO., 15 de junho de 2018

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

JOSÉ SILVA DA COSTA
Assessor Jurídico - OAB/RO 6945